

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 409/10.

Trata-se do Projeto de Lei nº 409/10 de autoria do nobre Vereador Domingos Dissei que visa dar nova redação aos artigos 8º, 10º e 17 da Lei nº 10.508, de 4 de maio de 1988, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas e a construção de passeios; e obriga o Executivo a criar o “DISK CALÇADAS”, para fiscalização e reclamações.

A proposição em apreço, segundo a justificativa do autor, visa alterar a Lei nº 10.508, de 4 de maio de 1988, aumentando a efetividade no cumprimento da lei através de penalidades mais severas, com o intuito de proteger os pedestres e as pessoas com deficiência. Disponibiliza, ainda, o “Disk Calçadas”, para fiscalização e atendimento das reclamações da população. Ademais, atualiza a faixa mínima de largura do passeio para 1,20 (um metro e vinte), a fim de permitir o livre e seguro trânsito de pessoas com deficiência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade ao presente projeto de lei.

Reconhecendo a importância da medida que contribui para a melhoria das condições de utilização das calçadas, atualizando o dispositivo legal conforme as normas vigentes de acessibilidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer favorável ao presente projeto de lei.

Sala das Comissões Reunidas, em 10/11/10

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Chico Macena (PT)

Cláudio Prado (PDT)

Mara Gabrilli (PSDB)

Toninho Paiva (PR)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Arselino Tatto (PT)

Aurélio Miguel (PR)

Donato (PT)

Gilson Barreto (PSDB)”